



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,



REQUERIMENTO

196/19

A experiência mostra que nem sempre uma elevada carga horária de trabalho se traduz em produtividade.

Grandes empresas ao redor do mundo com alto nível de produção, estão adotando medidas que incluem a redução da jornada de trabalho, a fim de alcançar um melhor desempenho. Segundo Andrew Barnes, "... ao contratar o pessoal, os executivos devem negociar as tarefas que serão executadas, ao invés de basear os contratos em determinado número de horas de permanência no local de trabalho."



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Barnes é o fundador da maior empresa fiduciária corporativa da Nova Zelândia.

A eficiência de uma empresa que depende do esforço e comprometimento de seus funcionários, é medida pela produção, lucros e resultados. Já o funcionalismo público possui a sua peculiaridade, a eficiência pode ser medida pela qualidade e o volume dos serviços prestados à população e à cidade.

Existe uma grande tendência mundial por parte do setor público em se espelharem ao modelo de trabalho do setor privado, o que o Professor Francis Fukuyama da renomada Universidade de Stanford nos Estados Unidos, chama de NGP (nova gestão pública). Esse modelo tem sido a tônica de muitos municípios nos países desenvolvidos, e por prefeitos com grandes experiências no setor privado.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Apresentar trabalhos cujo objetivo seja melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo funcionalismo municipal, e ao mesmo tempo incentivá-los através de bonificações, têm sido uma das principais bandeiras deste vereador.

Em 16 de março de 2016 apresentei nesta Casa de Leis, um requerimento que sugeriu à administração municipal a Meritocracia no serviço público. Esse modelo de gestão de pessoas estimula o servidor a trabalhar mais e melhor, uma vez que os bonifica por alcançar as metas estabelecidas pela administração.

O progresso e a qualidade de vida de uma cidade e seus habitantes, dependem e muito do esforço e comprometimento do funcionalismo. Em virtude disso, é imprescindível a busca por alternativas em tornar a carreira de servidor municipal



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

atraente, para que bons funcionários permaneçam no setor público. Conciliar investimento em infraestrutura, urbanismo e equipamentos públicos que atendam às necessidades de seus moradores, turistas e investidores, e ao mesmo tempo valorizar o funcionalismo, não é uma tarefa fácil para nenhum administrador público. Em face disso, emerge a necessidade desta casa de leis trabalhar em harmonia com o executivo, a fim de buscar soluções para alavancar o crescimento da cidade, por esse motivo é que venho respeitosamente através dessa **propositura apresentar sugestão para redução da jornada de trabalho dos servidores municipais de Praia Grande para 06 horas e 36 minutos diários, em caráter experimental** com o objetivo de atingir uma maior eficiência e melhor qualidade dos serviços prestados à cidade e a população, **condicionado a**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

uma avaliação semestral para aferição das metas
estabelecidas e principalmente dos resultados alcançados.

Tal propositura encontra fundamento no art. 7º inciso XIII e no art. 37 inciso XV da Constituição Federal. E na administração pública cbedece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os principais benefícios ao município são: maior amplitude no horário de atendimento ao contribuinte; diminuição dos agendamentos; agilização no andamento dos processos, diminuição no tempo de espera; melhor qualidade em relação aos atendimentos prestados; funcionários mais satisfeitos e com um maior comprometimento.

Benefícios ao funcionalismo: possibilidade de outra fonte de renda; aumento do orçamento familiar; mais tempo para



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

investir em seus estudos e na educação de seus filhos; aumento em seu grau de satisfação e produção.

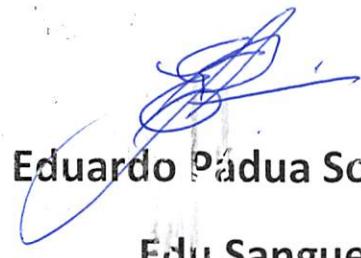
Diante do exposto requeiro a mesa, ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada cópia desta propositura ao Exmo. Prefeito municipal Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos:

- 1) Com tantas evidências que demonstram uma maior eficiência do servidor municipal com a sua jornada reduzida, existe a possibilidade de nosso município aderir a um (programa similar) (ou equivalente?) (REDAZ) (DA) (XXXXXX)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de maio de 2019.


Eduardo Pádua Soares Jardim


Edu Sangue Bom


Vereador